



DETRANSC

**ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PROCURADORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 526/DETRAN/PROJUR/2025, de 08/05/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 54518/2025;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo proprietário, solicitando o credenciamento para o DETRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - DESCREDENCIAR a empresa GABRIEL DE F. LUMERTZ, Nº CNPJ 34.533.677/0001-07, do município de SOMBRIO/SC, tendo em vista que a empresa encontra – se como baixada no site da Receita Federal e com o alvará vencido desde 27/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.508 de 09 de maio de 2025, pg 11.